

JSL LOGISTICS/ CS BRASIL / VAMOS - BRASIL
Plano Ambiental e Social (ESAP) - Junho 2021

N.º	Aspecto	Ação	Entregável	Data da entrega
PS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais				
1.1	Sistema de Gestão Ambiental e Social	<ol style="list-style-type: none"> As três companhias devem apresentar uma lista de verificação dos impactos sociais como ferramenta para avaliar locais alternativos para novas unidades operacionais de todos os tipos. As três companhias devem apresentar os termos de referência para as avaliações do impacto do tráfego relacionado com a localização das novas unidades operacionais. As três companhias devem informar os resultados da avaliação dos locais alternativos do ponto de vista social. 	<ol style="list-style-type: none"> Termos de referência para avaliações do impacto do tráfego. Listas de verificação das avaliações dos impactos sociais das novas unidades operacionais. Relatórios sobre as avaliações dos impactos sociais das novas unidades operacionais para as três companhias. 	<ol style="list-style-type: none"> Dois anos depois do primeiro desembolso. Dois anos depois do primeiro desembolso. Como parte do Relatório de Cumprimento Ambiental e Social (ESCR).
1.2	Engajamento das Partes Interessadas	<ol style="list-style-type: none"> As três companhias devem preparar um plano de engajamento de partes interessadas envolvendo as grandes unidades operacionais¹ contendo os elementos exigidos pelo Padrão de Desempenho 1 da IFC. As três companhias devem preparar relatórios sobre o engajamento das partes interessadas, apresentando resultados e questões identificadas. 	<ol style="list-style-type: none"> Planos de engajamento das partes interessadas. Relatórios sobre o processo de engajamento das partes interessadas. 	<ol style="list-style-type: none"> Dois anos depois do primeiro desembolso. Como parte do ESCR depois do primeiro desembolso.
PS 2: Condições de Emprego e de Trabalho				
2.1	Diversidade de Gênero	<ol style="list-style-type: none"> As três companhias devem preparar e adotar planos de ação para aumentar a participação das mulheres no Grupo, incluindo a alta gerência, identificando as etapas para aumentar gradativamente a participação feminina em função de metas anuais. As três companhias devem apresentar relatórios de progresso anuais. 	<ol style="list-style-type: none"> Planos de ação para promover a equidade de gênero e evidência da sua adoção segundo cada companhia. Relatórios de progresso sobre equidade de gênero. 	<ol style="list-style-type: none"> Seis meses depois do primeiro desembolso. Anualmente, depois da aprovação do plano de ação no ESCR.
2.2	Preparação e Resposta à Emergência	<ol style="list-style-type: none"> As três companhias devem revisar os Planos de Ação Emergencial das unidades operacionais. As três companhias devem preparar um relatório sobre a resposta às emergências em todo o Grupo, treinamento e simulação de emergências. 	<ol style="list-style-type: none"> Planos de Ação Emergencial revisados para as unidades operacionais. Relatório sobre emergências, treinamento e simulações. 	<ol style="list-style-type: none"> Dezoito meses depois do primeiro desembolso. Como parte do ESCR.
2.3	Saúde e Segurança	<ol style="list-style-type: none"> A JSL Logistics e a CS Brasil devem contratar um especialista para avaliar o cumprimento dos Planos de Segurança de Vida e Incêndio em função dos Padrões Internacionais. Preparação de um relatório sobre ações corretivas, se for necessário. 	<ol style="list-style-type: none"> Avaliação da Segurança de Vida e Incêndio Relatório sobre ações corretivas de Segurança de Vida e Incêndio. 	<ol style="list-style-type: none"> Dezoito meses depois do primeiro desembolso. Um ano depois da aprovação da avaliação da Segurança de Vida e Incêndio.
2.4	Saúde e Segurança	<ol style="list-style-type: none"> As três companhias devem apresentar um cronograma para assegurar que o Manual de Saúde e Segurança e os procedimentos existentes sejam implementados em todas as unidades operacionais. As três companhias devem apresentar relatórios anuais documentando a implementação de procedimentos de saúde e segurança em todas as unidades operacionais. 	<ol style="list-style-type: none"> Cronogramas para todas as unidades operacionais das três companhias. Relatórios sobre a implementação de procedimentos de saúde e segurança. 	<ol style="list-style-type: none"> Um ano depois do primeiro desembolso. Nos anos subsequentes como parte do ESCR, depois da aprovação do cronograma.
2.5	Saúde e Segurança	<ol style="list-style-type: none"> A JSL deve examinar o contrato dos motoristas terceirizados para assegurar que: i) todos os motoristas façam obrigatoriamente um curso de 	<ol style="list-style-type: none"> Contrato revisado. 	<ol style="list-style-type: none"> Um ano depois do primeiro desembolso.

¹ As grandes unidades operacionais consideradas para ações específicas neste ESAP incluem instalações da JSL nos municípios de Parauapebas, Três Lagoas, Mogi das Cruzes, Eunápolis, Rio de Janeiro (Ramos), Cabo de Santo Agostinho e Itaquaquecetuba, e da CS Brasil nas prefeituras de Mogi das Cruzes e Rio de Janeiro.

N.º	Aspecto	Ação	Entregável	Data da entrega
		<p>direção defensiva e primeiros socorros; ii) todos os motoristas recebam treinamento de saúde e segurança, abuso de drogas e álcool, exploração sexual de crianças e adolescentes, procedimentos aplicáveis de gestão ambiental e política trabalhista; iii) incluam um Anexo descrevendo procedimentos de avaliação da segurança dos caminhões e controles regulares de emissões de ar e ruído; e iv) mudem a linguagem para expressamente proibir o trabalho de crianças e o trabalho forçado, a exploração sexual de crianças e adolescentes e a violência de gênero, definindo sanções em caso de conduta inapropriada.</p> <p>2. Monitorar taxas de acidentes envolvendo motoristas de terceiras partes.</p>	2. Relatório sobre incidentes e acidentes envolvendo motoristas de terceiras partes.	2. Como parte do ESCR.
2.6	Saúde e Segurança	1. As três companhias devem apresentar relatórios sobre os acidentes do pessoal do grupo ou fornecedores externos, fazendo uma comparação com as metas, e devem propor melhores mecanismos para a prevenção de incidentes e acidentes e para a sua resposta.	1. Relatório sobre monitoramento de acidentes e incidentes.	1. Como parte do ESCR depois do primeiro desembolso.
2.7	Canal de reclamações	1. Preparar um relatório sobre os resultados do canal de reclamações existente abrangendo as três companhias, incluindo um resumo das respostas dadas a cada tipo de queixa.	1. Relatório anual sobre o canal de reclamações.	1. Como parte do ESCR depois do primeiro desembolso.
PS 3: Eficiência do Uso de Recursos e da Prevenção da Poluição				
3.1	Prevenção da Poluição	<p>1. A JSL e a CS Brasil devem revisar a estratégia de amostragem de campanhas de monitoramento de ruído para incluir pontos de medição em locais de recepção sensíveis no entorno de uma amostra de grandes unidades operacionais.</p> <p>2. A JSL e a CS Brasil devem conduzir e manter campanhas anuais de monitoramento de ruído no entorno de uma amostra de grandes unidades operacionais.</p>	<p>1. Relatório sobre a metodologia de monitoramento de ruído revisada.</p> <p>2. Relatório sobre monitoramento de ruído.</p>	<p>1. Catorze meses depois do primeiro desembolso.</p> <p>2. Depois da aprovação da metodologia anualmente, como parte do ESCR.</p>
3.2	Gases de Efeito Estufa	<p>1. As três companhias devem apresentar um Plano de Ação para alcançar maiores reduções de emissões de GEE, descrevendo métodos, metas de redução propostas, requerimentos de pessoal e técnicos e o cronograma proposto.</p> <p>2. As três companhias devem apresentar relatórios de progresso do Plano de Ação para a Redução de GEE.</p>	<p>1. Plano de Ação para reduzir emissões de GEE.</p> <p>2. Relatórios de progresso da implementação do Plano de Ação.</p>	<p>1. Dezoito meses depois do primeiro desembolso.</p> <p>2. Como parte do ESCR depois da aprovação do plano de ação.</p>
PS 4: Saúde e Segurança da Comunidade				
4.1	Saúde e Segurança da Comunidade	<p>1. A JSL e a CS Brasil devem realizar pesquisas de percepção no entorno das unidades operacionais maiores, a fim de mensurar possíveis impactos comunitários.</p> <p>2. A JSL e a CS Brasil devem revisar as matrizes de identificação de aspectos e impactos de grandes unidades operacionais para identificar e tratar de potenciais impactos comunitários e outros impactos externos relacionados com as operações do cliente.</p> <p>3. A JSL e a CS Brasil devem identificar, descrever e implementar medidas de mitigação específicas para tratar os impactos potenciais nas comunidades vizinhas e outros impactos externos no entorno de grandes unidades operacionais.</p> <p>4. A JSL e a CS Brasil devem projetar e adotar programas de monitoramento para considerar os impactos sobre comunidades vizinhas e outros impactos externos no entorno de grandes unidades operacionais.</p>	<p>1. Relatório sobre levantamento comunitário no entorno das unidades operacionais maiores.</p> <p>2. Matriz revisada de identificação de aspectos e impactos de grandes unidades operacionais.</p> <p>3. Relatório sobre a mitigação dos impactos comunitários no entorno de grandes unidades operacionais.</p> <p>4. Relatório sobre programas de monitoramento para avaliar os impactos comunitários no entorno de grandes unidades operacionais.</p> <p>5. Relatório sobre a criação de KPIs para considerar impactos, mitigação e monitoramento dos impactos das unidades operacionais sobre as comunidades vizinhas.</p>	<p>1. Dois anos depois do primeiro desembolso.</p> <p>2. Depois da aprovação das pesquisas de percepção, como parte do ESCR.</p> <p>3. Como parte do ESCR.</p> <p>4. Como parte do ESCR.</p> <p>5. Como parte do ESCR.</p>

N.º	Aspecto	Ação	Entregável	Data da entrega
		5. A JSL e a CS Brasil devem criar uma série de indicadores-chave de desempenho (KPIs) para monitorar impactos comunitários e externos, como parte do processo de gerenciamento ambiental e social.		
4.2	Reclamações da Comunidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. As três companhias devem criar e implementar um mecanismo de reclamação específico para receber as queixas do público externo. 2. As três companhias devem informar os resultados do canal de reclamações do público externo, incluindo a classificação das queixas recebidas, o tratamento fornecido e resultados de mitigação e monitoramento dos impactos comunitários. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório sobre os mecanismos de reclamações externas. 2. Relatório sobre o progresso do canal de reclamações externas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dois anos depois do primeiro desembolso. 2. Como parte do ESCR depois do primeiro desembolso.